GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 095 /2004, de 12 de novembro de 2004.

Dispõe sobre o Aumento do Porte/Complexidade do CAPS de Araguaína.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do cadastro do CAPS de Araguaína de CAPS-II para CAPS-III;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Dr. Petrônio Bezerra Lola
Presidente